

O Off. de Portuna em que foi o objecto, e o Procu-
 rador em suas prateiras de contas trimestral
 mente de contas das Cobranças, e de devedores
 em que não cobrou nenhuma porção, e das falli-
 das, porem na forma da indifferença. O Sr.
 D. Maria Inês, que se menciona no Sr. D. Lino
 de Fátima para nella o Procurador Fiscal
 Ribeiro de S. Martinho, e mais Ribeiro da
 Camara, e outros, em execução para o
 Sr. D. Lino em Off. do Ex.mo Príncipe com
 data de 19 de Janeiro do corrente anno
 ficou absterreza interdicta, e o Sr. pro-
 curador Provincial de 16 de Fevereiro do mes-
 mo anno, ficou absterreza interdicta. Cu-
 to do mesmo Ex.mo Príncipe de 16 de Fev.
 do mesmo anno, absterreza interdicta
 Thes. Circular do mesmo Ex.mo Sr. de 15 de
 Janeiro do corrente anno, ficou absterreza
 interdicta. O Sr. de 12 de Fevereiro do mes-
 mo Ex.mo Sr. absterreza interdicta, e em
 outro dito absterreza de cetero o mesmo
 de cetero. O Sr. de 20 de Dezembro do anno
 proximo passado, absterreza interdicta
 de. Item outro do Ex.mo Príncipe de
 7 de Janeiro do corrente anno, absterreza
 interdicta. Outro do mesmo Ex.mo Sr.
 de 20 de Fevereiro do Cor. anno, absterreza
 interdicta, e em absterreza de cetero
 do mesmo Ex.mo Sr. absterreza interdicta
 Outro do Sr. procurador do Tesouro de 22 de
 Fevereiro, absterreza interdicta. Outro do
 Ex.mo Sr. Príncipe de 6 do corrente, foi de
 libendo nomear-se hum Comissario

reparação desta, em que se assigna-
celannara com o Sr. Secretario Fran-
cisco Ferraz de Albuquerque, que se en-
canta

- José Bento de Alcantara
- José Vinhas de Alca. Cunha
- Alf. Agostinho Fontes de Almeida
- José de Almeida Leite Pib.
- João Baptista de Campos Pinto.
- Manoel Al. d' Oliveira Doria.

João Maria Antonio d' Oliveira Lima

Decisão extraordinaria de 18 de Março 1853. Presiden-
cia do Sr. Mattos. As forças da municipalidade
se presentou ao Sr. Vinhas de Almeida Cunha
Fontes de Almeida Campos Pinto Oliveira Doria
Leite Pibiro, Oliveira Lima, citando o numero
legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão

Espectante

Foi lida a Acta antecedente, que em todo
em discussão foi unanime approvada. Foi
apresentado hum cartegão de Portuense pelo Sr.
Oliveira Lima para hum Conselho Provin-
cial em todo nos Act. em discussão o Sr.
Leite Pibiro pediu, que se fizesse multiplicar
com o proprio cartegão, que se fizesse lido
aos Senhores, o Sr. Oliveira Lima com
bates, e lido, que os Act. de Portuense, que
apresentou todos os artigos e emprimi-
dos, Senhores, e negociantes, em todo elle
tudo hum negociante, sugesto em todo
nito em todo cartegão hum es. Act. y.
apresentava, o Sr. Leite Pibiro pediu
pedir o seu numero multiplicando, visto
entimella sem os Act. hum novo para
nos ante Municipio. O Sr. Oliveira